



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2020

Suspende o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista nos feriados municipais e estaduais da cidade.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº DP-1398/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista nos feriados municipais e estaduais da cidade, nas seguintes datas de 2020:

- I – 20 de janeiro - São Sebastião (Lei Municipal nº 104/1984);
- II – 29 de junho - São Pedro (Lei Municipal nº 104/1984);
- III – 9 de julho - Criação do Município de Boa Vista (Lei Municipal nº 227/1990);
- IV – 5 de outubro - Aniversário do Estado de Roraima (Lei Estadual nº 1.523/1990);
- V – 20 de novembro - Dia da Consciência Negra (Decreto Municipal nº 133-E/Decreto nº 22643-N);
- VI – 8 de dezembro - Nossa Senhora da Conceição (Lei Municipal nº 104/1984).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 68/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2915, de 14-2-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.1.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020

*Assinado Eletronicamente*  
**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno